

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Rua Padre Abel, 419 - Sala 104 – Centro Piumhi – MG (37)3371-9210 cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Em 27 de fevereiro de 2.024 às 9h reuniram-se de forma on-line através do aplicativo ZOOM os membros do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Piumhi/MG, COMSEA. O PRESIDENTE Igor Leandro Cândido agradeceu a presença e prosseguiu a leitura da pauta que foi aprovada por todos os presentes. 1)- Aprovação do Cronograma de reuniões anual do COMSEA. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o cronograma de reuniões bimestrais em concordância com a Lei Municipal 2.714/2023 com as seguintes datas: 27 de fevereiro, 23 de abril, 18 de junho, 20 de agosto, 22 de outubro e 17 de dezembro de 2.024. 2)- Aprovação da Logo para o COMSEA. Igor apresentou a logo elaborada pelo Departamento de Comunicação e todos os conselheiros aprovaram. 3)- Atualização sobre a adesão no SISAN. O presidente deu ciência sobre a realização da adesão do COMSEA ao SISAN. 14/12/2023 foi encaminhado e-mail a Câmara Em Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Caisans- MG) com toda a documentação necessária para solicitar o termo de adesão ao SISAN, a documentação foi analisada e aprovada para adesão no SISAN PELA Caisans e o Conselho Estadual com a assinatura do termo pelo prefeito Paulo César Vaz 20/12/2023. 4)- Exposição da Dra. Wanessa Terra sobre a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Dra Wanessa relatou a experiência grandiosa de participar da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada de 11 a 14 de dezembro de 2.023, momento onde é possível conhecer a realidade os costumes e necessidades do país e também a oportunidade para trabalhar a democracia e o desenvolvimento social na busca de articular politicas públicas que atendam as demandas da população em vulnerabilidade alimentar deixada principalmente pelo COVID-19, ressaltou também a necessidade de programas voltados aos pacientes de alimento enteral e os que possuem intolerância ou alergia a lactose

de alimento e

He moonwhilein

13-)

M.



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Rua Padre Abel, 419 - Sala 104 – Centro Piumhi – MG (37)3371-9210 cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

(tem direito a alimentação). Encerrando os assuntos a ser discutida, a Secretária Municipal de Assistência Social de Piumhi/MG, agradeceu a participação de todos os presentes, encerrando a reunião do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional às 9h 40min. Eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Apareida Sha Ferraia, Maria Iolma de Oliveiro; Mariano Ribeiro Igent. Landido, Brur Fritas Almante, Womena